

|                  |                |  |
|------------------|----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO |
|------------------|----------------|--|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEITON COSTA |
|---|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

### BDI 1

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA</b>               |
| Construção e Reforma de Edifícios |

| Itens   | Siglas  | % Adotado     |
|---|---------|---------------|
| Administração Central   | AC      | 4,00%         |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,80%         |
| Risco   | R       | 1,27%         |
| Despesas Financeiras  | DF      | 1,23%         |
| Lucro   | L       | 7,40%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 3,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | <b>23,54%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ENGENHO VELHO/RS  
Local

quinta-feira, 22 de agosto de 2024  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** MARCIO ROBERTO LORINI  
**CREA/CAU:** RS 209657  
**ART/RRT:** 0

|                  |                |  |
|------------------|----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO |
|------------------|----------------|--|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEITON COSTA |
|---|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

### BDI 2

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>(SELECIONAR) |
|-------------------------------------|

| Itens   | Siglas  | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central   | AC      |           |
| Seguro e Garantia   | SG      |           |
| Risco   | R       |           |
| Despesas Financeiras  | DF      |           |
| Lucro   | L       |           |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      |           |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | 0,00%     |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ENGENHO VELHO/RS  
Local

quinta-feira, 22 de agosto de 2024  
Data

Responsável Técnico

Nome: MARCIO ROBERTO LORINI  
CREA/CAU: RS 209657  
ART/RRT: 0

|                  |                |  |
|------------------|----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO |
|------------------|----------------|--|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEITON COSTA |
|---|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

### BDI 3

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>(SELECIONAR) |
|-------------------------------------|

| Itens   | Siglas  | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central   | AC      |           |
| Seguro e Garantia   | SG      |           |
| Risco   | R       |           |
| Despesas Financeiras  | DF      |           |
| Lucro   | L       |           |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      |           |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | 0,00%     |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ENGENHO VELHO/RS  
Local

quinta-feira, 22 de agosto de 2024  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** MARCIO ROBERTO LORINI  
**CREA/CAU:** RS 209657  
**ART/RRT:** 0